

Informe BOLSA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 49 • 22 de julho de 2024



O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) iniciou o pagamento dos benefícios do Bolsa Família do mês de julho de 2024

Neste mês, o Programa Bolsa Família está realizando o pagamento de benefícios para cerca de 20,8 milhões de famílias no Brasil.

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) iniciou no dia **18** deste mês o pagamento dos benefícios do Bolsa Família. A disponibilização das parcelas segue até o dia **31**, segundo o calendário de pagamentos. As datas estão estabelecidas sempre de acordo com o final de Número de Identificação Social (NIS) do Responsável Familiar. Aproximadamente 20,8 milhões de famílias receberão o benefício, incluindo cerca de **500 mil novas famílias que entraram no Programa em julho**.

Em análise das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, o MDS identificou que por volta de **83,5% das famílias têm uma mulher como responsável familiar**. Isso significa que a maioria das famílias atendidas pelo PBF está sendo chefiada por mulheres.

A transferência de renda do Bolsa Família levou proteção social a cerca de **54,8 milhões de pessoas**, sendo que 58% deste público são meninas ou mulheres. Além disso, são beneficiadas pelo Programa:

- **9,4 milhões de crianças em Primeira Infância;**
- **12,4 milhões de crianças e adolescentes de 7 a 15 anos;**
- **3 milhões de adolescentes de 16 a 18 anos;**
- **Mais de 1 milhão de gestantes; e**
- **401 mil são nutrizes.**

BOLSA FAMÍLIA EM GRANDES NÚMEROS



NÚMERO DE FAMÍLIAS

BENEFICIÁRIAS:

20.833.953



RESPONSÁVEIS FAMILIARES

MULHERES:

17.398.620



NÚMERO DE CRIANÇAS E

ADOLESCENTES ASSISTIDOS:

24.959.434



VALOR REPASSADO NO MÊS:

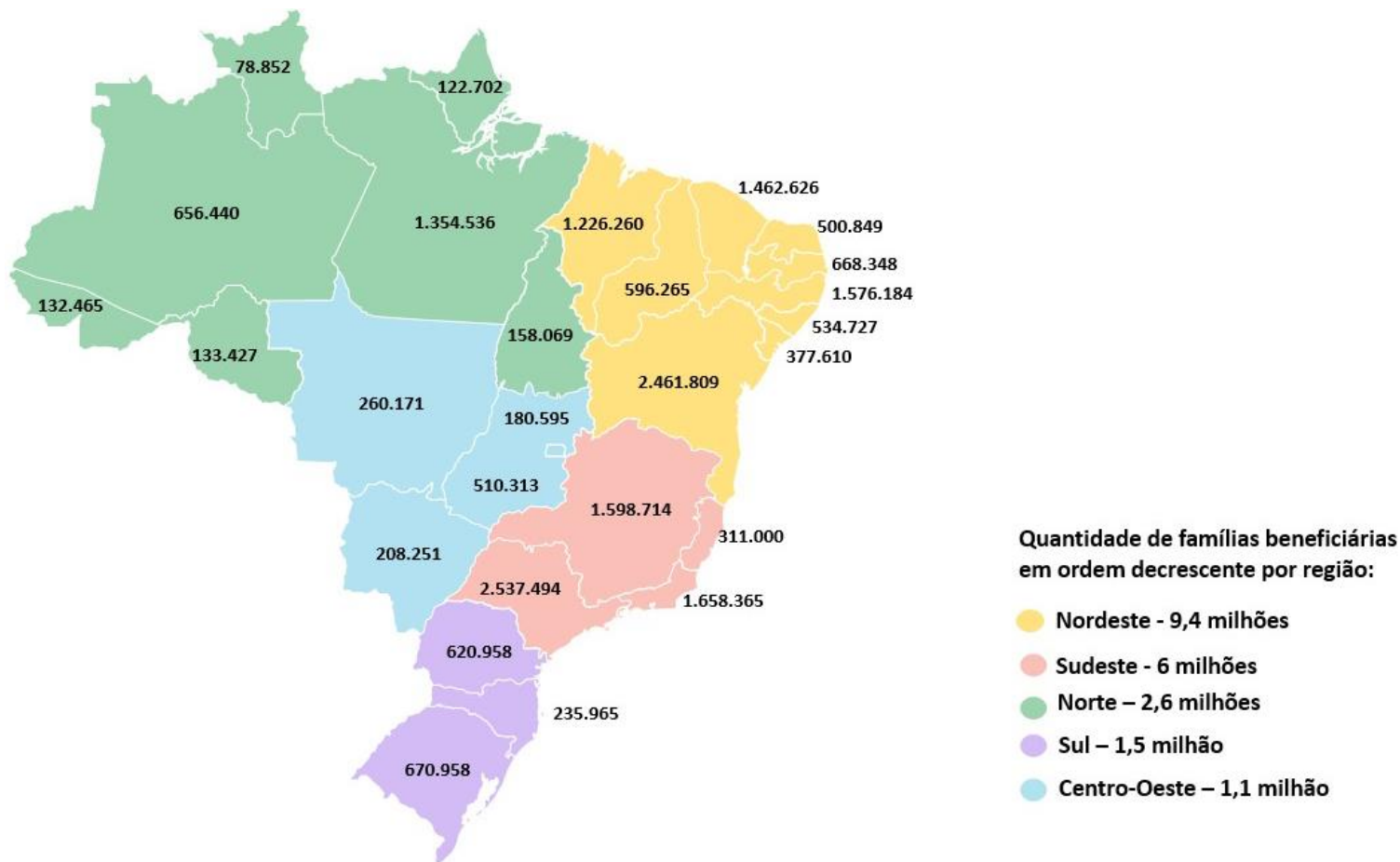
R\$14.198.662.042,00



VALOR MÉDIO DOS BENEFÍCIOS:

R\$ 682,56

FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF NOS ESTADOS E NO DF



Clique na sigla do seu estado para poder acessar o relatório de famílias beneficiárias de JULHO/2024 dos municípios de cada estado:

NORDESTE		NORTE		CENTRO-OESTE		SUDESTE		SUL	
UF	FAMÍLIAS	UF	FAMÍLIAS	UF	FAMÍLIAS	UF	FAMÍLIAS	UF	FAMÍLIAS
AL	534.727	AC	132.465	DF	180.595	ES	311.000	PR	620.958
BA	2.461.809	AM	656.440	GO	510.313	MG	1.598.714	RS	670.958
CE	1.462.626	AP	122.702	MS	208.251	RJ	1.658.365	SC	235.965
MA	1.226.260	PA	1.354.536	MT	260.171	SP	2.537.494		
PE	1.576.184	RO	133.427						
PB	668.348	RR	78.852						
PI	596.265	TO	158.069						
RN	500.849								
SE	377.610								

Do total de **20,8 milhões** de famílias atendidas pelo Programa em julho:

- Cerca de **20,2 milhões** estão com seus benefícios liberados. Essas famílias podem receber a parcela deste mês, conforme datas previstas no Calendário de Pagamentos do Bolsa Família;
- Cerca de **591 mil** estão com o benefício bloqueado. Essas famílias estão impossibilitadas de acessar a parcela neste mês até que regularizem ou esclareçam a situação que gerou o bloqueio;
- Cerca de **599 mil** estão com o benefício cancelado. Essas famílias não estão sendo atendidas pelo Programa porque não regularizaram sua situação dentro do prazo;
- Cerca de **32 mil** estão com o benefício suspenso por não cumprimento de condicionalidades.

Atenção especial deve ser dada aos casos de interrupção do pagamento (bloqueio, suspensão e cancelamento). As gestões locais devem analisar os casos dessas famílias para buscar os meios de regularização da situação que levou à interrupção do pagamento.

No caso das famílias que mantenham perfil para serem atendidas pelo Programa, após a regularização, nos casos de cancelamento, as equipes municipais devem realizar a reversão de cancelamento. Já nos casos de bloqueio que não sejam por reflexo cadastral, os municípios podem realizar o desbloqueio, como é o caso da Revisão Cadastral, após a atualização do cadastro da família.

Ambas as operações devem ser realizadas diretamente no SIBEC v2, para acelerar o processo de atendimento das famílias vulneráveis pelo Programa.

Para **acessar o relatório da folha de pagamentos Bolsa Família** com informações dos benefícios do seu município, siga os passos:

1. Acesse o **Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC V2)**;
2. Clique no **módulo Consultar Relatórios**;
3. Clique em **Tipo**;
4. Selecione **Analítico ou Sintético**;
5. Clique em **Relatório da Folha de Pagamento**;
6. Selecione o **Programa Social**;
7. Escolha o mês em **Competência**;
8. Clique em **Salvar**.

GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA NO TERRITÓRIO

Esta nova seção do informe da folha de pagamento do Bolsa Família tem como objetivo trazer orientações de suporte sobre temas e situações que merece atenção especial das equipes municipais em cada mês.

Em julho de 2024, a Senarc traz destaca os seguintes processos:

- Orientações às novas famílias que estão entrando no Programa; e
- Repercussões nos benefícios do Bolsa Família, a partir da atualização automática de renda do Cadastro Único;

Confira o conteúdo a seguir:

NOVAS FAMÍLIAS NO PROGRAMA – ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

- **Importância da atualização de dados cadastrais:** Informe às famílias da importância de manterem seus dados do Cadastro Único sempre atualizados, incluindo mudanças de endereço, renda ou composição familiar, ano escolar de crianças e adolescentes, dentre outras informações. Isso é fundamental para garantir que a família continue recebendo seu benefício de forma mais direcionada para as suas necessidades.
- **Explique as Condiionalidades de Saúde e Educação:** Informe dos compromissos assumidos pela família nas áreas de saúde e educação. Por exemplo, informe a idade das crianças devem estar com a vacinação em dia e frequentar a escola regularmente. É importante que as famílias entendam que o cumprimento dessas condições é essencial para permanecerem no Programa.
- **Apresente os canais de informação do Programa:** Informe o telefone da Central de Relacionamento do MDS, 121, o Disque Social. Oriente as famílias a utilizarem o aplicativo do Bolsa Família, se ela tiver celular compatível com este recurso. Pelo aplicativo do Programa é possível saber a situação de seu benefício, bem como receber as mensagens enviadas pelo Governo Federal. Lembre a família que deve olhar todos os meses o extrato de pagamentos, pois o Governo Federal sempre encaminha mensagens às famílias do Programa.
- **Explique o Calendário, os canais e meios de Pagamento do Bolsa Família:** É importante a família saber qual é o seu dia de pagamento, de acordo com seu final de NIS. Além disso, informe-a que em breve ela receberá o cartão do Bolsa Família, portanto, deve ser orientada quanto à importância de guardar o cartão e manter uma senha segura, sem compartilhar com outras pessoas. Se a família for bancarizada e tiver o cartão de débito (com *chip*), informe da possibilidade de uso do benefício por meio de compras diretamente em estabelecimentos que tenham máquinas para operações de débito em conta. Oriente sobre os canais de pagamento da CAIXA e informe do aplicativo de pagamentos,

o CAIXA Tem, se ela tiver celular compatível com este recurso. Informe que pelo aplicativo, a família pode utilizar seus benefícios em necessariamente se deslocar até um canal de pagamento.

- **Serviços de apoio no território:** Informe sobre os serviços de apoio disponíveis na Rede Socioassistencial de seu município, por exemplo, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), demais órgãos da Rede Intersetorial e pontos de referência do Programa Bolsa Família. Esses serviços podem oferecer suportes adicionais em diversas áreas, como educação, saúde e assistência jurídica.

VOCÊ SABIA ?

O Programa Bolsa Família concedeu benefícios a cerca de 500 mil novas famílias neste mês de julho. Isso significa que mais famílias estão recebendo proteção social em nosso país! Este é um bom momento para planejar atividades coletivas para informar e orientar as famílias que procuram os equipamentos do SUAS.

ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE RENDA DO CADASTRO ÚNICO E SUAS REPERCUSSÕES NO BOLSA FAMÍLIA

O processo de gestão de benefícios do Programa Bolsa Família é diretamente conectado pelas atualizações automáticas de renda do Cadastro Único. Essas informações são transmitidas do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) e integradas ao Cadastro Único. Esse procedimento melhora a qualidade do cadastro e diminui a demanda por atualização cadastral nos municípios, uma vez que a família não tem que buscar atendimento para informar a nova renda.

Por efeito das novas informações de renda, sempre após este procedimento, você observará no Programa as seguintes situações:

1. **Manutenção de famílias no Programa, mesmo que tenham aumentado sua renda pela, Regra de Proteção:** Famílias que tiveram aumento da sua renda familiar por pessoa e deixaram de atender ao perfil do Bolsa Família (renda de até R\$ 218), tem o direito a permanecer no Programa por até dois anos. Essa é uma medida do Governo Federal para garantir a segurança de renda das famílias durante seu processo de construção da sua autonomia financeira, nos casos de o aumento não ter superado o valor de meio salário-mínimo por pessoa da família.
2. **Cancelamento dos benefícios das famílias que deixaram a situação de vulnerabilidade de renda:** Famílias que tiveram aumento da sua renda familiar e a nova renda a retirou da situação de pobreza ou de vulnerabilidade à pobreza, tem seus benefícios cancelados. Nesses casos, a família superou a renda familiar por pessoa limite da Regra de Proteção, no caso, a renda é maior do que meio salário-mínimo por pessoa da família. Dessa forma, a família não atende mais aos critérios do Programa.

A atualização automática de renda do CNIS desempenha um papel importante no adequado atendimento do Bolsa Famílias às famílias vulneráveis, pois permite ao Programa atender quem, de fato, está em situação de pobreza. Este processo ainda auxilia na continuidade do recebimento de benefícios àqueles que tem perfil e precisam da proteção social durante sua jornada de melhoria da qualidade de vida.

Neste mês, a atualização automática de renda do CNIS migrou **640 mil famílias** para a Regra de Proteção, enquanto outras **381 mil** famílias saíram do Programa, pois ultrapassaram o limite de renda de meio salário-mínimo por pessoa da família, pois não estão mais em vulnerabilidade.

Para mais informações a respeito da atualização automática de renda do CNIS, acesse a [Instrução Normativa nº1/SAGICAD/MDS, de 2 de junho de 2023.](#)

IMPORTANTE

A **Regra de Proteção do Programa Bolsa Família** é uma medida essencial para proteção social de famílias que estejam aumentando sua renda, seja por meio de um emprego formal, alguém na família passou a receber aposentadoria ou pelo empreendedorismo.

Confira os pontos-chave dessa regra e como acessar informações dessas famílias do seu território:

- **Proteção às famílias:** A Regra mantém no Programa a família que teve melhora da sua renda e ultrapassou a renda-limite de entrada no Bolsa Família (R\$ 218 por pessoa da família).
- **Não cancela imediatamente o benefício**, nos casos que o aumento da renda não ultrapasse o limite de meio salário-mínimo por pessoa.
- A família pode permanecer em **Regra de Proteção** por **até 2 anos**. Neste período, a família receberá 50% do valor do benefício, devendo cumprir todas as demais regras do Programa.
- **Após os 2 anos em Regra de Proteção**, se a família mantiver a renda acima de R\$ 218 por pessoa da família, o benefício é cancelado, contudo, **o Bolsa Família mantém medidas de proteção social**.
- Se a família perder sua renda e precisar retornar ao Programa será atendida com prioridade pelo **Retorno Garantido**. A medida protege a família por mais 3 anos, caso sua renda diminua e pode ser viabilizada pela equipe municipal, **via reversão de cancelamento realizada diretamente no Sibec**.

Para identificar as **Famílias em Regra de Proteção no seu município**, acesse o relatório disponível no SIBEC, conforme os passos indicados a seguir:

1. Acessar o Sistema de Benefícios ao Cidadão ([SIBEC V2](#));
2. Clicar no módulo Consultar Relatórios;
3. Clicar em Tipo;
4. Selecionar Analítico ou Sintético;
5. Clicar no tipo “**Relatório Analítico de Famílias em Regra de Proteção**”;
6. Selecionar o Programa Social “**Bolsa Família**”;
7. Escolher o mês em **Competência**;
8. Clicar em **Salvar**.

RESUMO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS DESTE MÊS

CANCELAMENTO

PRINCIPAIS MOTIVOS DE CANCELAMENTO EM JULHO:

- Não regularização de cadastro do **público da Revisão (P1)**;
- Fim do prazo de Regra de Proteção;
- Renda superior ao limite do Programa (meio salário-mínimo por pessoa);

O QUE ACONTECE QUANDO O BENEFÍCIO É CANCELADO?

- A família é desligada do Programa Bolsa Família;
- As parcelas param de ser disponibilizadas à família;
- Em alguns casos, a família pode voltar a receber os benefícios. Para que a família volte a receber, é necessário que a situação que gerou o cancelamento seja regularizada, e o município comande a **reversão de cancelamento no Sibec**, observados os normativos e recomendações do Programa;
- Regularizada a situação, a reversão de cancelamento pode ser feita pelo município no prazo máximo 6 meses, a contar do mês de cancelamento. Caso a família tenha mais de um cancelamento aplicado ao benefício dela, os 6 meses começam a ser contados sempre a partir da primeira data de cancelamento. Lembre-se que o benefício só é liberado se não houver outras situações pendentes de regularização.

REFERÊNCIAS

Para mais informações sobre a **os motivos de cancelamento da gestão de benefícios do Bolsa Família e o que acontece quando o benefício é cancelado**, consulte:

- A [Instrução Normativa nº03/2023](#) que trata do processo de Qualificação Cadastral de 2023.
- A [Instrução Normativa nº04/2023](#) que estabelece procedimentos para inclusão ou atualização cadastral de registros de famílias compostas por apenas uma pessoa (famílias unipessoais) no Cadastro Único.
- A [Instrução Normativa nº05/2024](#) que trata do processo de Qualificação Cadastral de 2024.
- O **artigo 24** da [Portaria MDS nº 897, de 7 de julho de 2023](#) que estabelece normas e procedimentos para a gestão dos benefícios.

Para mais informações sobre a **reversão de cancelamento**:

- O **artigo 27** da [Portaria MDS nº 897, de 7 de julho de 2023](#) que estabelece normas e procedimentos para a gestão dos benefícios.

Para mais informações sobre o **Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)**:

- [Instrução Normativa nº1/SAGICAD/MDS, de 2 de junho de 2023](#).

SUSPENSÃO

MOTIVO DA SUSPENSÃO:

- A suspensão é aplicada a famílias que não cumpriram condicionalidades do Programa Bolsa Família.
- Sua aplicação é realizada quando há continuidade da situação de não cumprimento e a família já recebeu, anteriormente, as ações de advertência e bloqueio do benefício do Programa.

O QUE ACONTECE QUANDO O BENEFÍCIO É SUSPENSO?

- Quando a suspensão é aplicada, não há geração de parcelas de benefício à família;
- Caso a família tenha alguma justificativa para o não cumprimento ou tenha sido identificado algum erro no registro das condicionalidades, o município deve registrar o deferimento do recurso no Sistema de Condicionalidades (Sicon), o que poderá viabilizar o pagamento dessas parcelas à família.

REFERÊNCIAS

Para mais informações sobre **os motivos de suspensão da gestão de benefícios do Bolsa Família e o que acontece quando o benefício é suspenso**, consulte:

- O **artigo 23** da [Portaria MDS nº 897, de 7 de julho de 2023](#) que estabelece normas e procedimentos para a gestão dos benefícios.

Para mais informações sobre a **reversão de suspensão**:

- O **artigo 26** da [Portaria MDS nº 897, de 7 de julho de 2023](#) que estabelece normas e procedimentos para a gestão dos benefícios.

Para mais informações sobre **gestão de condicionalidades do Bolsa Família**:

- A [Instrução Normativa nº37/2024](#) que trata sobre o calendário de acompanhamento e repercussões das condicionalidades do Programa.

BLOQUEIOS

PRINCIPAIS MOTIVOS DE BLOQUEIO EM JULHO:

- Famílias que não regularizaram seus cadastros até o prazo estipulado no Processo de **Qualificação Cadastral 2024**:
 - **Revisão**: P2 e P3;
- Famílias com CPF irregular na base da Receita Federal;
- Não cumprimento de Condicionalidades;
- **Falecimento de pessoa da família**.

O QUE ACONTECE QUANDO O BENEFÍCIO É BLOQUEADO?

- A família continua no Programa por até 6 meses, mas não consegue sacar até que a situação seja regularizada. Após a regularização o benefício é desbloqueado, incluindo, as parcelas anteriormente bloqueadas;
- A família que não esclarecer ou regularizar a situação junto ao município no prazo de até 6 meses, terá seu benefício cancelado.

REFERÊNCIAS

Para mais informações sobre **os motivos de bloqueio da gestão de benefícios do Bolsa Família e o que acontece quando o benefício é bloqueado**, consulte:

- O **artigo 22** da [Portaria MDS nº 897, de 7 de julho de 2023](#) que estabelece normas e procedimentos para a gestão dos benefícios.

Para mais informações sobre o **desbloqueio**, consulte:

- O **artigo 25** da [Portaria MDS nº 897, de 7 de julho de 2023](#) que estabelece normas e procedimentos para a gestão dos benefícios.

Para acessar o **relatório da situação do benefício das famílias no seu município** e o motivo que levou à interrupção do pagamento do Bolsa Família, siga os passos:

1. Acesse o **Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC V2)**;
2. Clique no **módulo Consultar Relatórios**;
3. Clique em **Tipo**;
4. Selecione **Analítico ou Sintético**;
5. Clique no tipo de **Relatório** que contenha a interrupção a ser consultada;
6. Selecione o **Programa Social**;
7. Escolha o mês em **Competência**;
8. Clique em **Salvar**.

RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS NO SIGPBF

Para auxiliar os municípios na gestão do Programa em seu território e no atendimento às famílias beneficiárias, a Senarc disponibiliza mensalmente informações no [Sistema de Benefícios ao Cidadão \(SIBEC\)](#) e no [Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família \(SigPBF\)](#).

Para baixar os relatórios disponíveis no **SigPBF**, acesse o menu **Administrativo >> Transmissão de arquivos >> Upload/Download de arquivos** e abra a pasta correspondente ao processo que deseja consultar, no menu que fica à esquerda do sistema.

Confira os **relatórios relacionados à gestão de benefícios deste mês**:

- Relatório de Mensagens do Extrato de Pagamento/Aplicativo - Ref. Julho/2024;
- Relatório do Povoamento CNIS - Famílias canceladas por renda familiar por pessoa superior ao limite estabelecido pela Regra de Proteção - Ref. Julho/2024;
- Relatório Povoamento CNIS - Famílias beneficiárias que entraram na Regra de Proteção - Ref. Julho/2024.

MELHORIAS NO SIBEC

Nova mensagem no Sibec - Enviado para Crédito em Conta

Anteriormente, ao verificar a situação do benefício, o Sibec mostrava a mensagem "**bloqueado**" no dia em que o pagamento era feito na conta bancária. Esse procedimento gerava muitas dúvidas.

Para resolver isso, a Senarc e a Caixa alteraram a mensagem no sistema. Agora, em dias de pagamento do benefício, o Sibec exibe a mensagem "**enviado para crédito em conta**".

Sempre que aparecer, significa que a parcela foi enviada para a conta bancária do Responsável Familiar e está disponível para saque/movimentação.

FIQUE LIGADO!

O MDS realiza a “**Live Diálogos Bolsa Família (Fique ligado no que está acontecendo)**”, ao vivo no **YouTube**, para informar as gestões estaduais/municipais e demais trabalhadores da rede sobre acontecimentos/repercussões no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família.



Quando?

Todo mês sempre no primeiro dia da folha de pagamento.



Que horas?

A partir das 16h, com duração aproximada de 1h15.



Onde?

Canal oficial do Ministério do Desenvolvimento Social no YouTube: [@MinDesenvolvimento](#)



Como acessar?

Para assistir ao vivo, no dia da realização: pelo canal oficial do [MDS](#) no YouTube.

Para assistir à gravação: pelo canal oficial do [MDS](#) no YouTube ou entrar pelo endereço disponível no informe do mês que você deseja assistir.

Clique abaixo e confira o vídeo gravado da *live* do mês julho de 2024:
[XII Live Diálogos Bolsa Família](#)



DICA DO MÊS

O MDS publicou o [Informe nº 48](#), que traz novas informações sobre as medidas emergenciais do Bolsa Família no Rio Grande do Sul e mudanças na [Portaria MDS nº 985/2024](#), de acordo com a nova Portaria MDS nº 999, de 4 de julho de 2024.

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS



BOLSA FAMÍLIA

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS

PAGAMENTOS DO MÊS DE JULHO

COMEÇAM NA QUINTA-FEIRA (18.07)



FINAL DO NIS	DATA
1	18.07
2	19.07
3	22.07
4	23.07
5	24.07

FINAL DO NIS	DATA
6	25.07
7	26.07
8	29.07
9	30.07
0	31.07



Anote na Agenda



29 de julho/2024

Data-limite para solicitar ações de administração de benefícios no módulo Administração Off-line/SIGPBF com repercussão/efeito na folha de pagamento de agosto de 2024.

31 de julho/2024

Data-limite para realizar ações de administração de benefícios/manutenção de benefícios no SIBEC, com repercussão/efeito na folha de pagamento de agosto de 2024.

Calendário de indisponibilidade do Sistema



12 a 14 de julho/2024

Indisponibilidade do módulo de manutenção.

20 de julho/2024

Indisponibilidade do Sibec para pré-habilitação do Auxílio Gás.

1 a 5 de agosto/2024

Período de suspensão do módulo de manutenção do SIBEC para geração da Folha de Pagamento de agosto de 2024.

3 a 5 de agosto/2024

Processamento da Folha de Pagamento do PBF do mês de agosto.

Canais de atendimento do MDS



O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmlds/index.html>.



Formulário
Eletrônico



121



Chat



Registro de
Manifestação



Telegram

Comunicados Via Ofício



Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr(a). Leticia Bartholo de Oliveira e Silva

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar

CEP 70054-906 – Brasília – DF

**Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

Sr(a). Eliane Aquino Custódio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531

CEP 70054-906 – Brasília – DF



Perdeu algum Informe?

Confira as edições anteriores

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".
Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecadastro@mds.gov.br com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".

Central de Relacionamento

 121

 www.mds.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO